

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)  
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL  
EDITAL Nº 4/2010 – DGP/DPF, DE 28 DE JANEIRO DE 2010

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais, torna público a **eliminação** de candidato, o **resultado final** na primeira etapa do concurso, a **convocação** para o **Curso de Formação Profissional**, a **convocação** de candidatos **sub judice** para a **entrega das certidões** exigidas no art. 6º da Instrução Normativa nº 003/2009-DGP/DPF, de 23 de julho de 2009, dos exames laboratoriais toxicológicos e de outros documentos necessários para a investigação social e a **relação** de candidatos **sub judice** convocados para **entrega de documentos pendentes**, referentes ao concurso público para provimento de vagas no cargo de AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL.

**1 Candidato eliminado** por não entregar a documentação devida, após notificado, na seguinte ordem: documento, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1** Diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior ou comprovação de condições de implementar o requisito de escolaridade até o dia 30 de julho de 2010, inclusive por meio de declaração expedida pela Instituição de Ensino Superior ou por certificado de conclusão de curso.

10077494, Joao Pedro de Lima Bueno.

**2 Resultado final** na primeira etapa do concurso, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação na primeira etapa.

10049609, Adriano Moreira Avila, 87.18, 150 / 10072952, Adriano Pereira da Silva, 82.92, 244 / 10003575, Adriano Trevizan Rodrigues Silva, 94.25, 40 / 10030161, Alan Jose de Almeida Cid, 89.68, 95 / 10001298, Alexandre Alexandris Coimbra, 89.06, 110 / 10010974, Alexandre Almeida Barbosa, 91.92, 64 / 10014326, Alexandre Cristian dos Santos Nascimento, 97.23, 16 / 10055734, Alexandre Pereira Dutra, 82.03, 262 / 10001529, Alexey Tavares Pereira, 99.75, 9 / 10012576, Allan Romero Berger, 86.57, 162 / 10042436, Alyson Franca da Mata, 83.86, 222 / 10023841, Anderson Orlando da Silva Gomes, 91.59, 66 / 10020170, Anderson Saidy da Encarnacao, 102.75, 4 / 10006357, Andre de Oliveira Valdez, 86.25, 167 / 10047327, Andre Felipe Maluche, 87.42, 140 / 10003245, Andre Fonseca Souza da Silva, 85.62, 190 / 10014278, Andre Francisco Machado, 88.61, 121 / 10003699, Andre Lopes S Caribe Grando, 89.11, 109 / 10017641, Andre Luis Zytowski, 87.73, 135 / 10016168, Andre Luiz de Oliveira Lopes, 95.35, 34 / 10020362, Andre Luiz Tamarozzi, 81.59, 271 / 10069219, Antonio Maria Mourao de Araujo Montenegro, 82.75, 250 / 10010826, Antonio Souza Rodrigues, 92.75, 55 / 10008438, Antoyr Jose Marochio Neto, 86.18, 168 / 10059909, Arthur Jason Freitas de Araujo, 87.30, 145 / 10068206, Arthur Philipe Mayer Nunes, 88.84, 116 / 10015354, Augusto Cesar Pires de Melo, 85.36, 195 / 10059987, Brandao de Souza Passos, 83.85, 223 / 10011500, Breno Rodrigues Roque, 92.32, 58 / 10007735, Brunno Machado de Campos Alves, 89.61, 96 / 10052762, Bruno Almodova Lorente, 82.39, 256 / 10070462, Bruno Marvila Calheiros, 87.37, 141 / 10007300, Bruno Miranda Vieira Machado, 89.33, 104 / 10000650, Bruno Requiao da Cunha, 96.18, 25 / 10013155, Bruno Thiago Ogusuku Prado, 89.46, 100 / 10034279, Caio Lopes Costa, 89.18, 108 / 10003377, Camilla Tejo Borges, 87.25, 147 / 10033977, Carla Masetti, 95.87, 29 / 10083931, Carlos Eduardo Carvalho Araujo, 85.86, 178 / 10016418, Carlos Rogerio Mroginski, 87.96, 131 / 10033691, Carlos Watanabe Deane Sa, 82.96, 241 / 10030085, Carolina Mendes Bittencourt, 89.58, 97 / 10079751, Claudio Caetano Galvao, 87.11, 153 / 10031915, Cleber Shiguero Ueda Santos, 83.45, 235 / 10041324, Clodoilson Ferreira Lemos, 88.87, 113 / 10006819, Cristiano Rodrigues Pereira Junior, 81.33, 276 / 10015409, Daniel Augusto Silva Alves, 87.31, 144 / 10081204, Daniel Candido Mesquita Ferreira, 84.75, 204 / 10022479, Daniel Murta de Almeida, 95.93, 26 /

10056598, Daniel Romao, 85.00, 197 / 10009524, Daniel Sousa Araujo, 95.27, 35 / 10004926, Danillo de Arruda Leite, 82.27, 257 / 10006947, Danilo Prado Tomazela, 88.00, 127 / 10053454, Danilo Spindola Soares, 95.75, 30 / 10000040, Danniell Martins Souza da Silva, 95.00, 36 / 10008561, Dante Cursi Sanchez, 96.35, 21 / 10033160, Dario Taciano de Freitas Junior, 85.43, 192 / 10000855, Denis Ballarotti, 86.00, 173 / 10062496, Denis Brasileiro Passos, 83.59, 233 / 10064230, Denis Luciano Pereira Araujo, 83.85, 224 / 10074954, Denny Nakagawa, 85.80, 180 / 10006164, Diego da Silva Ribeiro Sousa, 83.92, 220 / 10036786, Diego Damasceno Dantas, 87.67, 136 / 10009120, Diogo Pedrosa de Albuquerque, 84.62, 208 / 10083716, Edson Vinicius da Silva Ramalho, 84.50, 211 / 10060236, Eduardo de Araujo Nepomuceno, 81.97, 264 / 10071928, Eduardo Gabeto Soares, 90.43, 80 / 10042475, Eduardo Lima Resende, 89.72, 93 / 10003155, Eduardo Nogueira Wu, 101.04, 5 / 10020262, Eli Jose Batista Junior, 103.18, 3 / 10047201, Elton Lennon Sampaio da Silva, 84.64, 206 / 10067274, Emanuel Lima Damasio, 82.71, 251 / 10074785, Emerson de Paulo Dias, 87.80, 134 / 10025029, Emerson Moterani, 90.81, 72 / 10032083, Eraldo Allan Souto de Oliveira, 87.98, 129 / 10070877, Ewerton dos Santos Pimentel, 85.93, 174 / 10024821, Ezequias Rodrigues Chagas, 93.67, 47 / 10030927, Ezio Rodrigues Viana Ferreira, 84.93, 199 / 10009338, Fabio Caram Meireles, 96.25, 23 / 10032858, Fabio Jorge Fernandes Silva de Araujo, 81.68, 268 / 10011983, Fabio Queiroz Mendes de Oliveira, 82.83, 247 / 10055523, Fabio Steinbach, 95.92, 28 / 10048081, Fabricio Alves Negrao, 82.18, 261 / 10019375, Fabricio Pereira, 98.50, 13 / 10052206, Felipe Ceotto Brandao Moreira, 93.69, 46 / 10012517, Felipe Sampaio de Oliveira, 99.50, 10 / 10002001, Felipe Wasem Magalhaes, 85.33, 196 / 10023418, Ferdinando Cota Pacheco Jr, 99.81, 8 / 10077552, Fernanda Miranda Curvelo Soares, 88.00, 128 / 10004802, Fernando Felipe Flemming, 92.67, 56 / 10024684, Fernando Rodrigues dos Santos, 95.92, 27 / 10037383, Fernando Romanon Nunes, 92.18, 61 / 10003953, Filipe Madeira da Silva, 83.75, 225 / 10020395, Flavio Brafman, 99.01, 11 / 10073937, Flavio Petri, 82.93, 243 / 10046803, Francisco de Carvalho Lapa, 95.68, 31 / 10032673, Francisco Mendes do Vale Junior, 85.93, 175 / 10022056, Francisco Mesquita Mota Junior, 87.18, 148 / 10081571, Frederico Almir Knittel Nuno de Souza, 83.35, 238 / 10004688, Frederico Augusto Assis Xavier, 84.48, 212 / 10049152, Frederico Braga Constantino, 81.50, 272 / 10073030, Gabriel Carlos dos Reis Costa Dias, 83.92, 219 / 10065974, Gabriel Udelsmann, 93.79, 45 / 10017741, George Ribas Haikal Rosa, 86.10, 170 / 10023437, Georges Abranches de Moura Jr, 92.87, 54 / 10022320, Geraldino Cassimiro de Araujo Neto, 86.50, 166 / 10078415, Geraldo da Silva Pereira Junior, 81.23, 277 / 10079022, Geraldo Eustaquio Caroba Junior, 84.93, 198 / 10024577, Giulliano Togni, 89.36, 102 / 10022137, Giuseppe Biondi Batista, 84.63, 207 / 10004979, Glaucio Cesar de Franca, 91.87, 65 / 10045951, Gregori Stefano Silva Rodrigues, 89.93, 89 / 10000274, Guilherme Carvalho Andrade, 93.87, 43 / 10038625, Guilherme Domingos Albino, 87.62, 137 / 10005326, Guilherme Henrique Miranda, 81.93, 265 / 10071403, Guilherme Linhares Drummond, 99.92, 7 / 10018636, Guilherme Sodre Barbosa, 84.45, 214 / 10062872, Guilherme Teles Gomes, 83.73, 227 / 10036534, Guilherme Tobias Retes, 87.18, 149 / 10054380, Gustavo Gama Saldanha, 82.97, 240 / 10005346, Gustavo Pinheiro Dantas, 93.43, 50 / 10011626, Gustavo Pinheiro Gonçalves, 96.25, 22 / 10005090, Gustavo Rebello Soares, 82.41, 255 / 10001076, Heitor Camargo de Oliveira Junior, 89.92, 90 / 10031672, Helder de Aguiar Reis, 85.86, 179 / 10049317, Henrique Augusto Moreira Lima Sobrinho, 89.58, 98 / 10080412, Henrique Cezar Martins Leoncio, 84.67, 205 / 10024340, Henrique Hattori da Silva, 85.75, 184 / 10001874, Herbert Lopes da Silva, 83.43, 237 / 10069087, Heron Dutra Geaquinto, 86.68, 159 / 10001335, Igor Feitosa Siebra, 110.22, 1 / 10069959, Igor Silva Garcia, 84.84, 202 / 10052240, Isaque Secomandi, 87.05, 154 / 10003805, Isidro Borralho da Silveira, 98.85, 12 / 10002254, Ismar Ramos Pamponet, 87.12, 152 / 10019611, Jairo Guedes de Souza, 89.25, 107 / 10040005, Jander Eduardo de Andrade, 86.88, 156 / 10042733, Jeronimo Giron, 81.61, 270 / 10023576, Joao Araujo de Barros Neto, 85.42, 193 / 10039463, Joao Carlos Freire Nogueira Filho, 88.35, 124 / 10076991, Joao Jorge Biasi Diniz, 81.22, 278 / 10008073, Jonas Tadeu Marques Junior, 95.47, 33 / 10002428, Jose Benedito da Silva Campos Neto, 84.36, 216 /

10045658, Jose Fernando Bossoi Moreira Costa, 89.25, 106 / 10007119, Juan Diego Farias de Abreu, 82.41, 254 / 10037410, Kleber Cavalcante Petea, 83.44, 236 / 10056546, Kleber Dobroca, 81.50, 273 / 10089677, Leandro Augusto Caldeira Lourenco de Oliveira, 90.70, 76 / 10015194, Leandro Bahl, 94.30, 39 / 10021888, Leandro de Andrade Miranda, 84.52, 210 / 10078232, Leandro Leme de Andrade, 88.86, 115 / 10086032, Leandro Soares Teixeira Nascimento, 83.17, 239 / 10020569, Leandro Villas Boas Cruz, 88.08, 126 / 10055815, Leo Dias de Vasconcellos, 85.71, 186 / 10061450, Leonardo Bandeira Caria de Almeida, 92.18, 60 / 10027945, Leonardo Basilio Gurgel, 90.68, 77 / 10029651, Leonardo de Andrade Germano, 91.33, 69 / 10038179, Leonardo de Campos Penin, 82.86, 246 / 10014210, Leonardo Matsunaga Yamaguti, 88.23, 125 / 10021385, Leonardo Osternack Menezes, 93.43, 49 / 10002521, Leonardo Patricio de Carvalho, 90.79, 73 / 10059101, Leonardo Viana Edilmar da Cruz, 83.87, 221 / 10050491, Leoncio Nunes de Oliveira, 81.00, 280 / 10011438, Leticia da Cunha Padilha, 93.00, 52 / 10082611, Lorena Marques de Oliveira Robaldo, 81.43, 274 / 10022545, Lucas Batalha de Farias, 84.42, 215 / 10038058, Lucas Carvalho Niero, 85.75, 183 / 10004809, Lucas de Oliveira Jaques, 104.73, 2 / 10033389, Lucas Morais Nascimento, 88.65, 120 / 10040218, Lucas Oliveira Lessa de Assis, 85.89, 177 / 10036081, Luciano Mendes Leite, 83.60, 231 / 10053668, Luis Augusto Melo Schwengber, 87.59, 138 / 10022677, Luiz Carlos Abbiati Junior, 97.43, 15 / 10068595, Luiz Felipe Gopi Valente, 87.29, 146 / 10053367, Luiz Henrique Coelho Rocha, 84.00, 218 / 10028944, Luiz Marcelo Lucas Tavares, 96.92, 18 / 10027365, Manoel Cerqueira Lobo Neto, 86.69, 158 / 10012342, Marcel Ullrich Dias, 86.67, 160 / 10012140, Marcello Barrozo Netto, 88.68, 117 / 10032597, Marcelo Alexandre Lima Alves, 87.42, 139 / 10047266, Marcelo Borba Jacomassi, 92.50, 57 / 10054573, Marcelo Luz de Borba, 85.69, 187 / 10032004, Marcelo Mendes Teixeira do Amaral, 86.60, 161 / 10041035, Marcelo Pires Mendonca Filho, 83.66, 229 / 10039325, Marcelo Ribeiro Marmo, 92.04, 63 / 10048941, Marcelo Stecca Renno, 85.38, 194 / 10037370, Marcio Abreu Ferreira da Cunha, 81.62, 269 / 10021418, Marcio Mike de Avelar Melo, 83.73, 226 / 10000771, Marcio Ricardo Meira da Silveira, 89.39, 101 / 10044328, Marcos Antonio Santos Filho, 81.38, 275 / 10056458, Marcus Filipe Ladeira Tavares, 97.53, 14 / 10059411, Mariella Abrahao Rodrigues de Sousa, 83.60, 232 / 10065359, Mario de Azevedo Marcondes Filho, 86.00, 172 / 10013228, Mauricio Fabiano Rocha de Oliveira, 88.67, 119 / 10001642, Mauricio Moreno de Alencar, 90.50, 79 / 10017815, Mauro Henrique Andrade, 86.93, 155 / 10070201, Michel Morais Saquetto, 82.67, 252 / 10068264, Michelle Pereira Orfon, 90.67, 78 / 10079789, Murilo Salomao Barbosa, 80.87, 281 / 10003311, Napoleao Angelo Cavalcanti Miranda de Almeida, 96.25, 24 / 10057029, Nelson Gabriel Pinto, 81.80, 266 / 10066736, Nelson Ribeiro Contesini, 80.85, 283 / 10068942, Nelson Ricardo do Couto, 80.86, 282 / 10006911, Nilo Brazi Dayoub, 90.79, 74 / 10096951, Nilson Wegner Lima Morais, 90.23, 83 / 10088374, Odival Osorio Naves Filho, 93.87, 44 / 10064008, Olier Jose Ferreira Filho, 85.68, 189 / 10002680, Osiris Fernandes de Souza Junior, 90.37, 82 / 10075284, Pablo Lempke Dias, 87.93, 132 / 10011550, Paulino Jalles Diogenes, 85.79, 181 / 10001079, Paulo Alexandre Augusto Catunda Freitas, 89.72, 94 / 10020780, Paulo Bruno Roballo Baloq, 88.61, 122 / 10088674, Paulo de Tarcio Yokota Fabricator, 83.50, 234 / 10004280, Paulo Lepper de Ataliba Nogueira, 96.73, 19 / 10017251, Pedro Marcelo Denofrio Marra, 100.92, 6 / 10063721, Pedro Rodrigues de Quadros Mass, 84.86, 200 / 10043979, Pedro Santos Guimaraes, 82.79, 249 / 10006943, Plinio Roberto Palma Maia, 90.12, 85 / 10059554, Rafael Augusto Carneiro, 82.21, 259 / 10039687, Rafael Augusto Moura da Silva, 89.97, 87 / 10002942, Rafael Bezerra Feitosa, 87.36, 142 / 10037231, Rafael da Silva Pereira, 84.19, 217 / 10019762, Rafael de Lima Franca, 89.34, 103 / 10004150, Rafael Ferreira Cochlar, 96.93, 17 / 10003382, Rafael Guedes, 94.50, 38 / 10019061, Rafael Marques Paulino, 91.09, 70 / 10067063, Rafael Moreno Felix da Silva, 86.13, 169 / 10027178, Rafael Quintanilha Ferreira, 83.68, 228 / 10004306, Ramilton Alves da Nobrega Neto, 88.93, 112 / 10055255, Raphael Guimaraes de Oliveira, 86.55, 163 / 10040648, Raul Jogaib de Moraes Jardim, 90.02, 86 / 10008134, Raul Parola, 94.85, 37 / 10012749, Reinaldo Soares Santos, 86.52, 164 / 10038920, Renato Lucas Benevides Azevedo, 81.17, 279 / 10020703, Renato Matias

de Sousa, 91.49, 68 / 10048099, Ricardo Afonso Bonito, 81.73, 267 / 10001792, Ricardo Barbosa Lima, 85.68, 188 / 10020231, Ricardo Franklin Gondim, 89.28, 105 / 10013752, Ricardo Matteoli Guttman Bicho, 85.45, 191 / 10004805, Ricardo Thibes Galvao, 82.00, 263 / 10043730, Ricardo Xavier Marantes, 82.25, 258 / 10020141, Roberto Dias Motta, 90.16, 84 / 10075818, Robson de Amorim Galvao, 85.93, 176 / 10001525, Rodolfo Carlos da Cunha, 88.68, 118 / 10071354, Rodrigo Barbosa de La Reza, 82.93, 242 / 10059157, Rodrigo Bazacas Correa, 82.80, 248 / 10002723, Rodrigo Bricks, 84.48, 213 / 10085074, Rodrigo Cunha Rios, 84.86, 201 / 10061124, Rodrigo de Melo Soares, 82.21, 260 / 10010055, Rodrigo Eufrasio de Freitas, 89.73, 92 / 10012908, Rodrigo Hirsch Ferreira de Melo, 88.86, 114 / 10005009, Rodrigo Loureiro de Oliveira, 87.86, 133 / 10000199, Rodrigo Vieira de Andrade, 89.52, 99 / 10079434, Romiron Sousa Lima Rosa, 84.79, 203 / 10025839, Romulo Falcao Figueiredo do Nascimento, 92.28, 59 / 10045784, Salatiel Sousa Carvalho Filho, 89.75, 91 / 10036409, Sandro Vinicio Cerda Bastidas, 86.03, 171 / 10020752, Savio de Aguiar Ramos, 94.25, 41 / 10034902, Suellen de Liz Terra, 93.52, 48 / 10050663, Taisa Simoes Martins Padilha, 89.93, 88 / 10024882, Tarcelio de Souza Barbosa, 86.74, 157 / 10001727, Tarciso Gabriel Haddad, 90.41, 81 / 10001078, Teo Victor Resende da Silva, 86.50, 165 / 10009258, Thales Augusto Brasil da Rosa, 96.42, 20 / 10005904, Thiago Amaral da Silva Graca, 94.10, 42 / 10010204, Thiago Bruggemann Fortkamp, 95.62, 32 / 10023115, Thiago Curvelo de Siqueira, 90.72, 75 / 10000901, Thiago Ekert Alpiste, 87.98, 130 / 10050081, Tiago da Silva Guedes, 84.58, 209 / 10016013, Tiago Lopes Burin, 93.00, 53 / 10050658, Tiago Pimentel de Figueiredo, 82.86, 245 / 10066504, Valquiria Agnes Cardoso Cortes, 82.45, 253 / 10041049, Valter Teixeira Marins, 88.99, 111 / 10000666, Victor Augusto Borges Barbosa, 91.50, 67 / 10029105, Vinicius Sperandio Gravina, 87.16, 151 / 10076115, Virginia Maciel Sarubbi, 85.75, 185 / 10021709, Vitor Dantas de Cerqueira, 93.13, 51 / 10016490, Vitor Falcao Santos Ribeiro, 88.50, 123 / 10037436, Vitor Villani Brito, 90.85, 71 / 10034349, Wagner Serpa Vidal, 87.32, 143 / 10079857, Weber Rosa de Oliveira, 83.61, 230 / 10074665, Wigor Roberto Blanco do Nascimento, 85.77, 182 / 10004173, Yuri de Souza Brito, 92.11, 62.

**3 Convocação para o Curso de Formação Profissional**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10049609, Adriano Moreira Avila / 10003575, Adriano Trevizan Rodrigues Silva / 10030161, Alan Jose de Almeida Cid / 10001298, Alexandre Alexandris Coimbra / 10010974, Alexandre Almeida Barbosa / 10014326, Alexandre Cristian dos Santos Nascimento / 10001529, Alexey Tavares Pereira / 10012576, Allan Romero Berger / 10023841, Anderson Orlando da Silva Gomes / 10020170, Anderson Saidy da Encarnacao / 10006357, Andre de Oliveira Valdez / 10047327, Andre Felipe Maluche / 10003245, Andre Fonseca Souza da Silva / 10014278, Andre Francisco Machado / 10003699, Andre Lopes S Caribe Grandio / 10017641, Andre Luis Zytkowski / 10016168, Andre Luiz de Oliveira Lopes / 10010826, Antonio Souza Rodrigues / 10008438, Antoyr Jose Marochio Neto / 10059909, Arthur Jason Freitas de Araujo / 10068206, Arthur Philipe Mayer Nunes / 10015354, Augusto Cesar Pires de Melo / 10011500, Breno Rodrigues Roque / 10007735, Brunno Machado de Campos Alves / 10070462, Bruno Marvila Calheiros / 10007300, Bruno Miranda Vieira Machado / 10000650, Bruno Requiao da Cunha / 10013155, Bruno Thiago Ogusuku Prado / 10034279, Caio Lopes Costa / 10003377, Camilla Tejo Borges / 10033977, Carla Masetti / 10083931, Carlos Eduardo Carvalho Araujo / 10016418, Carlos Rogerio Mroginski / 10030085, Carolina Mendes Bittencourt / 10079751, Claudio Caetano Galvao / 10041324, Clodoilson Ferreira Lemos / 10015409, Daniel Augusto Silva Alves / 10022479, Daniel Murta de Almeida / 10056598, Daniel Romao / 10009524, Daniel Sousa Araujo / 10006947, Danilo Prado Tomazela / 10053454, Danilo Spindola Soares / 10000040, Danniell Martins Souza da Silva / 10008561, Dante Cursi Sanchez / 10033160, Dario Taciano de Freitas Junior / 10000855, Denis Ballarotti / 10074954, Denny Nakagawa / 10036786, Diego Damasceno Dantas / 10071928, Eduardo Gabeto Soares / 10042475, Eduardo Lima Resende / 10003155, Eduardo Nogueira Wu / 10020262, Eli Jose Batista Junior / 10074785, Emerson de Paulo Dias / 10025029, Emerson Moterani / 10032083, Eraldo Allan Souto de Oliveira / 10070877,

Ewerton dos Santos Pimentel / 10024821, Ezequias Rodrigues Chagas / 10030927, Ezio Rodrigues Viana Ferreira / 10009338, Fabio Caram Meireles / 10055523, Fabio Steinbach / 10019375, Fabricio Pereira / 10052206, Felipe Ceotto Brandao Moreira / 10012517, Felipe Sampaio de Oliveira / 10002001, Felipe Wasem Magalhaes / 10023418, Ferdinando Cota Pacheco Jr / 10077552, Fernanda Miranda Curvelo Soares / 10004802, Fernando Felipe Flemming / 10024684, Fernando Rodrigues dos Santos / 10037383, Fernando Romanon Nunes / 10020395, Flavio Brafman / 10046803, Francisco de Carvalho Lapa / 10032673, Francisco Mendes do Vale Junior / 10022056, Francisco Mesquita Mota Junior / 10065974, Gabriel Udelsmann / 10017741, George Ribas Haikal Rosa / 10023437, Georges Abranches de Moura Jr / 10022320, Geraldino Cassimiro de Araujo Neto / 10079022, Geraldo Eustaquio Caroba Junior / 10024577, Giulliano Togni / 10004979, Glaucio Cesar de Franca / 10045951, Gregori Stefano Silva Rodrigues / 10000274, Guilherme Carvalho Andrade / 10038625, Guilherme Domingos Albino / 10071403, Guilherme Linhares Drummond / 10036534, Guilherme Tobias Retes / 10005346, Gustavo Pinheiro Dantas / 10011626, Gustavo Pinheiro Goncalves / 10001076, Heitor Camargo de Oliveira Junior / 10031672, Helder de Aguiar Reis / 10049317, Henrique Augusto Moreira Lima Sobrinho / 10024340, Henrique Hattori da Silva / 10069087, Heron Dutra Geaquinto / 10001335, Igor Feitosa Siebra / 10052240, Isaque Secomandi / 10003805, Isidro Borralho da Silveira / 10002254, Ismar Ramos Pamponet / 10019611, Jairo Guedes de Souza / 10040005, Jander Eduardo de Andrade / 10023576, Joao Araujo de Barros Neto / 10039463, Joao Carlos Freire Nogueira Filho / 10008073, Jonas Tadeu Marques Junior / 10045658, Jose Fernando Bossoi Moreira Costa / 10089677, Leandro Augusto Caldeira Lourenco de Oliveira / 10015194, Leandro Bahl / 10078232, Leandro Leme de Andrade / 10020569, Leandro Villas Boas Cruz / 10055815, Leo Dias de Vasconcellos / 10061450, Leonardo Bandeira Caria de Almeida / 10027945, Leonardo Basilio Gurgel / 10029651, Leonardo de Andrade Germano / 10014210, Leonardo Matsunaga Yamaguti / 10021385, Leonardo Osternack Menezes / 10002521, Leonardo Patricio de Carvalho / 10011438, Leticia da Cunha Padilha / 10038058, Lucas Carvalho Niero / 10004809, Lucas de Oliveira Jaques / 10033389, Lucas Morais Nascimento / 10040218, Lucas Oliveira Lessa de Assis / 10053668, Luis Augusto Melo Schwengber / 10022677, Luiz Carlos Abbiati Junior / 10068595, Luiz Felipe Gopi Valente / 10028944, Luiz Marcelo Lucas Tavares / 10027365, Manoel Cerqueira Lobo Neto / 10012342, Marcel Ullrich Dias / 10012140, Marcello Barrozo Netto / 10032597, Marcelo Alexandre Lima Alves / 10047266, Marcelo Borba Jacomassi / 10054573, Marcelo Luz de Borba / 10032004, Marcelo Mendes Teixeira do Amaral / 10039325, Marcelo Ribeiro Marmo / 10048941, Marcelo Stecca Renno / 10000771, Marcio Ricardo Meira da Silveira / 10056458, Marcus Filipe Ladeira Tavares / 10065359, Mario de Azevedo Marcondes Filho / 10013228, Mauricio Fabiano Rocha de Oliveira / 10001642, Mauricio Moreno de Alencar / 10017815, Mauro Henrique Andrade / 10068264, Michelle Pereira Orfon / 10003311, Napoleao Angelo Cavalcanti Miranda de Almeida / 10006911, Nilo Brazi Dayoub / 10096951, Nilson Wegner Lima Morais / 10088374, Odival Osorio Naves Filho / 10064008, Olier Jose Ferreira Filho / 10002680, Osiris Fernandes de Souza Junior / 10075284, Pablo Lempke Dias / 10011550, Paulino Jalles Diogenes / 10001079, Paulo Alexandre Augusto Catunda Freitas / 10020780, Paulo Bruno Roballo Baloq / 10004280, Paulo Lepper de Ataliba Nogueira / 10017251, Pedro Marcelo Denofrio Marra / 10063721, Pedro Rodrigues de Quadros Mass / 10006943, Plinio Roberto Palma Maia / 10039687, Rafael Augusto Moura da Silva / 10002942, Rafael Bezerra Feitosa / 10019762, Rafael de Lima Franca / 10004150, Rafael Ferreira Cochlar / 10003382, Rafael Guedes / 10019061, Rafael Marques Paulino / 10067063, Rafael Moreno Felix da Silva / 10004306, Ramilton Alves da Nobrega Neto / 10055255, Raphael Guimaraes de Oliveira / 10040648, Raul Jogaib de Moraes Jardim / 10008134, Raul Parola / 10012749, Reinaldo Soares Santos / 10020703, Renato Matias de Sousa / 10001792, Ricardo Barbosa Lima / 10020231, Ricardo Franklin Gondim / 10013752, Ricardo Matteoli Guttmman Bicho / 10020141, Roberto Dias Motta / 10075818, Robson de Amorim Galvao / 10001525, Rodolfo Carlos da Cunha / 10010055, Rodrigo Eufrasio de Freitas / 10012908, Rodrigo Hirsch Ferreira de Melo / 10005009, Rodrigo

Loureiro de Oliveira / 10000199, Rodrigo Vieira de Andrade / 10025839, Romulo Falcao Figueiredo do Nascimento / 10045784, Salatiel Sousa Carvalho Filho / 10036409, Sandro Vinicio Cerda Bastidas / 10020752, Savio de Aguiar Ramos / 10034902, Suellen de Liz Terra / 10050663, Taisa Simoes Martins Padilha / 10024882, Tarcelio de Souza Barbosa / 10001727, Tarciso Gabriel Haddad / 10001078, Teo Victor Resende da Silva / 10009258, Thales Augusto Brasil da Rosa / 10005904, Thiago Amaral da Silva Graca / 10010204, Thiago Bruggemann Fortkamp / 10023115, Thiago Curvelo de Siqueira / 10000901, Thiago Ekert Alpiste / 10016013, Tiago Lopes Burin / 10041049, Valter Teixeira Marins / 10000666, Victor Augusto Borges Barbosa / 10029105, Vinicius Sperandio Gravina / 10076115, Virginia Maciel Sarubbi / 10021709, Vitor Dantas de Cerqueira / 10016490, Vitor Falcao Santos Ribeiro / 10037436, Vitor Villani Brito / 10034349, Wagner Serpa Vidal / 10074665, Wigor Roberto Blanco do Nascimento / 10004173, Yuri de Souza Brito.

**3.1 Convocação para o Curso de Formação Profissional** dos candidatos *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10036081, Angelica Neri Correia / 10052005, Guilherme Braga Werneck / 10043353, Helvecio Vieira da Cunha Junior / 10019071, Leonardo da Silva Fonseca / 10001019, Mauricio Santos Batista / 10051957, Vinicius Costa Batista / 10000640, Vinicius de Athayde Braga.

**3.2 Convocação para o Curso de Formação Profissional** dos candidatos *sub judice*, que não entregaram certidões exigidas no art. 6º da Instrução Normativa nº 003/2009-DGP/DPF, de 23 de julho de 2009, os **exames laboratoriais toxicológicos** e **outros documentos** necessários para a investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10057614, Duilio Mocelin Cardoso / 10018923, Fabio Taranto Couri / 10011317, Italo Parente de Barros / 10026213, Vinicius Furtado de Oliveira.

#### **4 DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

4.1 Período: Dias **4 de fevereiro de 2010** (quinta-feira) das **8 horas às 18 horas** e **5 de fevereiro de 2010** (sexta-feira) das **8 horas às 15 horas**.

4.2 O candidato convocado, em eventual **segunda chamada**, para suprir as vagas resultantes da não apresentação de candidatos convocados neste edital deverá apresentar-se para a entrega dos documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Profissional nos **dias 6 de fevereiro de 2010** (sábado) **das 8 horas às 18 horas** e **7 de fevereiro de 2010** (domingo) **das 8 horas às 15 horas**.

4.3 Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação Profissional deverão entregar os documentos na **ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA – ANP**, Endereço: Estrada Parque do Contorno – EPCT, Km 2, Setor Habitacional – Taquari, Brasília/DF.

4.4 O candidato que deixar de se apresentar nos dias e local determinados pelos itens 4.1 e 4.2 deste edital ou que deixar de apresentar os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação, será **eliminado** do certame conforme subitem 16.1.3 do Edital 15/2009-DGP/DPF.

#### **5 DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO: CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

##### **5.1 DA MATRÍCULA**

5.1.1 Somente será admitida a matrícula no Curso de Formação Profissional aos candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, bem como apresentarem, nas datas e nos locais previstos neste edital a seguinte documentação:

5.1.1.1 Candidatos elencados no **item 3** deste edital:

a) atestado médico de aptidão física para a prática das atividades físicas do Curso de Formação Profissional, sem qualquer restrição;

b) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (**a ser preenchido e firmado na Academia Nacional de Polícia**);

c) requerimento de matrícula no Curso de Formação Profissional (**a ser preenchido e assinado na Academia Nacional de Polícia**);

d) autorização para obtenção pela Polícia Federal de dados médicos referentes ao candidato (**a ser preenchido e assinado na Academia Nacional de Polícia**);

e) documentação pendente, somente para os candidatos elencados no item 2 do Edital 47/2009-DGP/DPF.

5.1.1.2 Candidatos elencados no **subitem 3.1** deste edital:

a) todos os documentos do **subitem 5.1.1.1**;

b) certidão narrativa, com data igual ou posterior a data deste edital, do processo que determina sua matrícula no Curso de Formação Profissional.

5.1.1.3 Candidatos elencados no **subitem 3.2** deste edital:

**A) todos os documentos do subitem 5.1.1.2;**

**B) Certidões originais** exigidas no art. 6º da Instrução Normativa nº 003/2009-DGP/DPF:

I- certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:

a) da Justiça Federal;

b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;

c) da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;

d) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;

II- certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

III- certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

IV- certidões dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

§ 1º Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante da certidão.

§ 2º Serão desconsiderados os documentos rasurados.

§ 3º O DPF poderá solicitar, a qualquer tempo, durante a investigação, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações pertinentes ao candidato.

§ 4º As certidões emitidas pela rede mundial de computadores (Internet) são válidas, desde que emitidas com certificação (autenticação) digital.

**C) Exames laboratoriais toxicológicos originais** exigidos na letra “d” do art. 5º da Instrução Normativa nº 002/2009-DGP/DPF, retificados pelo Edital 32/2009-DGP/DPF, que deverão ter sido coletados através de **materiais biológicos** (cabelos, pelos ou raspas de unha) com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias para as seguintes substâncias:

a) maconha;

b) metabólicos do  $\Delta 9$  THC;

c) cocaína;

d) anfetaminas (inclusive metabólicos e derivados); e

e) opiáceos.

**D) Cópia autenticada em cartório (exceto letra b)** dos seguintes documentos:

a) Título de eleitor;

b) Certidão de quitação eleitoral, emitida no endereço eletrônico <http://www.tse.gov.br>, com certificação (autenticação) digital;

- c) Carteira Nacional de Habilitação (**CNH**) válida (definitiva ou permissão para dirigir), categoria “B” no mínimo, com data de validade posterior a 18 de maio de 2010;;
- d) Carteira de Identidade Civil;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior ou comprovação de condições de implementar o requisito de escolaridade até o dia **30 de julho de 2010**, inclusive por meio de declaração expedida pela Instituição de Ensino Superior ou por certificado de conclusão de curso;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, **somente** para candidato do sexo masculino;

**E)** Somente para os candidatos que residiram no exterior, desde a maioridade, informar a localidade e o período de residência;

**F)** Enviar outras informações relevantes que não foram mencionadas na **FIC**.

## **5.2 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

5.2.1 O Curso de Formação Profissional, de caráter classificatório, **exclusivamente para a escolha de lotação**, e eliminatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso e pelas normas da Academia Nacional de Polícia em vigor.

5.2.2 O Curso de Formação Profissional realizar-se-á na Academia Nacional de Polícia, em Brasília/DF, a partir das **8 horas do dia 8 de fevereiro de 2010**, com o término previsto para as **18 horas do dia 18 de junho de 2010**, em regime de **internato no período das 7 horas e 30 minutos de segunda-feira às 12 horas de sábado**, exigindo-se do aluno tempo integral com frequência obrigatória e dedicação exclusiva, com atividades que poderão se desenvolver nos turnos diurno e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

5.2.3 Ao aluno regularmente matriculado será fornecido, durante o período do Curso de Formação Profissional, a título de auxílio-financeiro, 50% da remuneração da classe inicial do cargo pretendido, incidindo os descontos legais.

5.2.4 Será eliminado do concurso o candidato que deixar de comparecer ao Curso de Formação Profissional ou dele se afastar por qualquer motivo, bem como não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editais.

5.2.5 A apresentação dos candidatos convocados para o Curso de Formação Profissional será concomitante à entrega da documentação prevista no subitem 5.1 deste edital.

5.2.6 A Academia Nacional de Polícia disponibilizará aos candidatos alojamentos, desde a sua apresentação.

5.2.7 O Departamento de Polícia Federal não se responsabilizará pela requisição do candidato em seu local de trabalho e/ou pelas despesas com o deslocamento do aluno para frequência no Curso de Formação Profissional.

## **5.2.8 DO ENXOVAL**

5.2.8.1 Material que o candidato deverá trazer para as atividades na Academia Nacional de Polícia:

- a) Traje social para a solenidade de formatura (terno para os homens e social discreto para as mulheres);
- b) Calçados **totalmente** pretos (tênis, botas ou botinas);
- c) Meias pretas;
- d) Bermudas tipo ciclista, na cor preta (duas - somente para as mulheres);
- e) Tênis apropriado para a prática de corrida (qualquer cor, desde que discreta);
- f) Meias tipo “soquete”, na cor branca para aulas de prática esportiva policial;
- g) Top preto (somente para as mulheres);
- g) Calças jeans ou de brim na cor azul escuro;
- i) Sunga (para os homens), maiô ou top com sunkini (para as mulheres), na cor preta;



- j) Chinelos de dedo tipo havaianas, na cor preta;
- k) Material de higiene pessoal;
- l) Toalhas de banho (duas, no mínimo);
- m) Toalhas de rosto (duas, no mínimo);
- n) Lençóis, colchas para cama de solteiro e fronhas (duas peças de cada, no mínimo);
- o) Travesseiro;
- p) Cobertor;
- q) Pen drive de no mínimo 4 *Gigabytes*;
- r) Algemas com chave;
- s) Porta algema;
- t) Lanterna tática;
- u) Porta lanterna tática
- v) Luvas táticas de nomex;
- w) Porta luvas de nomex.

5.2.8.2 Material que o candidato deverá adquirir na Academia Nacional de Polícia:

- a) Calças pretas de brim e de tactel, padrão ANP (uma de cada);
- b) Short azul Royal, padrão ANP (somente para os homens);
- c) Camiseta branca regata, padrão ANP (duas);
- d) Camiseta branca de mangas curtas e gola redonda, padrão ANP;
- e) Camisa pólo, padrão ANP (duas);
- f) Agasalho completo preto e branco, padrão ANP;
- g) Boné preto com emblema da ANP;
- h) Cinto de *nylon* preto com velcro de 3,5 cm;
- i) Coldre de *nylon* tipo “panqueca” universal;
- j) Porta carregador duplo para pistola com capacidade de 17 tiros;
- k) Protetor auricular externo;
- l) Óculos de proteção para aulas de tiro;
- m) Botas (cano médio).

5.2.8.3 O material didático a ser utilizado durante o Curso de Formação Profissional fica a critério do candidato, incluindo: Código Penal, Código de Processo Penal e Constituição Federal atualizados.

5.2.8.4 Só serão permitidas uma mala e uma sacola por aluno no alojamento.

5.2.8.5 Os candidatos do sexo masculino deverão apresentar-se com o cabelo curto, sem barba e sem bigode (raspados) e os candidatos do sexo feminino com cabelos presos, sem brincos e sem maquiagem.

5.2.8.6 Não será permitido ao aluno participar das instruções da Academia Nacional de Polícia sem o material adequado.

5.2.8.7 O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, **exclusivamente para escolha de lotação**, avaliará a frequência obrigatória no referido curso e o aproveitamento do candidato nas atividades, a partir de critérios a serem definidos oportunamente durante o curso.

**6** Relação dos candidatos *sub judice* convocados **somente para entrega das certidões exigidas no art. 6º da Instrução Normativa nº 003/2009-DGP/DPF, de 23 de julho de 2009, dos exames laboratoriais toxicológicos e de outros documentos necessários para a investigação social**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10023982, Juliano Carraro / 10029591, Guilherme Carvalho Weyne Cunha.

6.1 Relação das **certidões**, dos **exames laboratoriais toxicológicos** e de **outros documentos** necessários para a investigação social para os candidatos elencados no **item 6** deste edital.

6.1.1 **Certidões originais** exigidas no art. 6º da Instrução Normativa nº 003/2009-DGP/DPF:

I- certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:

a) da Justiça Federal;

b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;

c) da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;

d) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;

II- certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

III- certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

IV- certidões dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

§ 1º Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante da certidão.

§ 2º Serão desconsiderados os documentos rasurados.

§ 3º O DPF poderá solicitar, a qualquer tempo, durante a investigação, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações pertinentes ao candidato.

§ 4º As certidões emitidas pela rede mundial de computadores (Internet) são válidas, desde que emitidas com certificação (autenticação) digital.

6.1.2 **Exames laboratoriais toxicológicos originais** exigidos na letra “d” do art. 5º da Instrução Normativa nº 002/2009-DGP/DPF, retificados pelo Edital 31/2009-DGP/DPF, que deverão ter sido coletados através de **materiais biológicos** (cabelos, pelos ou raspas de unha) com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias para as seguintes substâncias:

a) maconha;

b) metabólicos do  $\Delta$  9 THC;

c) cocaína;

d) anfetaminas (inclusive metabólicos e derivados); e

e) opiáceos.

6.1.3 **Cópia autenticada em cartório (exceto letra b)** dos seguintes documentos:

a) Título de eleitor;

b) Certidão de quitação eleitoral, emitida no endereço eletrônico <http://www.tse.gov.br>, com certificação (autenticação) digital;

c) Carteira Nacional de Habilitação (**CNH**) válida (definitiva ou permissão para dirigir), categoria “B” no mínimo, com data de validade posterior a 18 de maio de 2010.;

d) Carteira de Identidade Civil;

e) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

f) Diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior ou comprovação de condições de implementar o requisito de escolaridade até o dia **30 de julho de 2010**, inclusive por meio de declaração expedida pela Instituição de Ensino Superior ou por certificado de conclusão de curso;

g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, **somente** para candidato do sexo masculino;

6.1.4 Somente para os candidatos que residiram no exterior, desde a maioridade, informar a localidade e o período de residência;

6.1.5 Enviar outras informações relevantes que não foram mencionadas na FIC.

6.2 Da entrega das certidões, dos exames laboratoriais toxicológicos e de outros documentos necessários para a investigação social

6.2.1 Período: de **29 de janeiro a 3 de fevereiro de 2010**;

6.2.2 Os candidatos convocados conforme **item 6** deste edital deverão enviar, via **SEDEX**, os documentos constantes do item 7, também deste edital, para o endereço da ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA – ANP, conforme modelo abaixo:

6.2.2.1 Dados do destinatário:

<b>ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA – ANP</b> Coordenação de Recrutamento e Seleção – <b>COREC</b> Rodovia DF 001 (EPTC), Km 02, Setor Habitacional Taquari, Lago Norte, Brasília/DF, CEP: 71559-900
--

6.2.2.2 Dados do emissor:

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b> <b>CARGO/NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>ENDEREÇO COMPLETO</b>
--

6.2.3 Os candidatos, após atendimento ao subitem 6.2.2, deverão enviar, por correio eletrônico (*e-mail*), mensagem para o endereço eletrônico [corec.dgp@dpf.gov.br](mailto:corec.dgp@dpf.gov.br), conforme modelo abaixo:

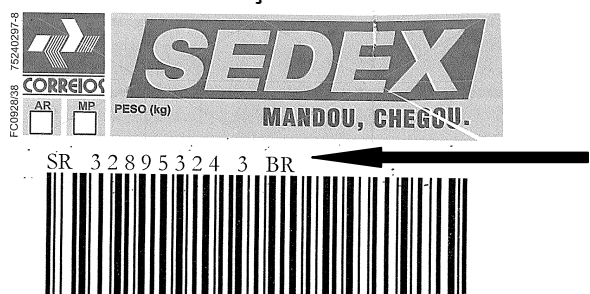
6.2.3.1 Assunto da mensagem eletrônica (*e-mail*):

<b>Entrega de documentos – APF</b>
------------------------------------

6.2.3.2 Dados da mensagem eletrônica (*e-mail*):

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b> <b>APF/NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>NÚMERO DO SEDEX ENVIADO EM ATENDIMENTO AO SUBITEM 6.2.2</b> <b>CIDADE/UF DA POSTAGEM DO SEDEX</b> <b>DATA DA POSTAGEM DO SEDEX</b>
---

6.2.3.2.1 Identificação do número do SEDEX:



6.2.4 A COREC/DGP/DPF emitirá as seguintes mensagens aos candidatos:

6.2.4.1 Mensagem eletrônica confirmando o atendimento ao subitem 6.2.3.

6.2.4.2 Mensagem eletrônica confirmando o recebimento do SEDEX.

6.2.4.2.1 A confirmação do subitem **6.2.4.2** não implicará resultado positivo da análise dos documentos entregues.

6.2.4.3 Caso fique constatada a falta de algum documento do **item 7** deste edital, o candidato será notificado para enviá-lo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, via SEDEX, conforme subitem 6.2.2 deste edital.

6.2.5 O candidato que deixar de enviar os documentos do item 7, no prazo estipulado por este edital, ou que deixar de enviar os documentos pendentes, após notificado, será eliminado do concurso público conforme Art. 8º da Instrução Normativa nº 003/2009-DGP/DPF, de 23 de julho de 2009.

6.2.6 Conforme a Instrução Normativa nº 003/2009, o candidato continuará sendo submetido à investigação social até a posse e exercício no cargo.

**7** Relação dos candidatos que **deverão apresentar documentos pendentes**, no prazo e na forma prevista **item 4** deste edital, na seguinte ordem: documento, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

7.1 Diploma, devidamente registrado, do curso de nível superior ou certificado de conclusão, atualizando declaração/atestado apresentado de conclusão no segundo semestre de 2009:  
10051957, Vinicius Costa Batista.

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA  
Diretor de Gestão de Pessoal